Data da Publicação: 22/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2054 **Identificador do Ato:** #08537

LEI MUNICIPAL N. 14/2018, O BENEFÍCIO

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Municipal n. 14/2018, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VO LUNTÁRIA ESPECIAL, a servidora Sra.SILVANA PORTILHO DE MORAIS, matrícula n.° 259301, ocupante do cargo de professora, Nivel III, Classe D, na Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética dos salários de contribuição em que foi apurado o benefício, a qual será reajustável anualmente utilizando os índices aplicáveis ao RGPS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 19 de Dezembro de 2025.

Vaulteir Ferreira De Lima

Diretor Presidente

Matricula 3565/1

Cristiane Kleinschmitt

Diretor Administrativo e de Benefícios

Matrícula416201